



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
Estado do Paraná

PUBLICADO:  
em 16/06/06 2007  
 ORÇÃO OFICIAL  
nº 2126  
 MÚLTIPLA  
7/6/07  
7/6/07

**LEI Nº 226, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2007, no valor de R\$ 16.000,00.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2007, Lei Municipal nº 211/2006, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, destinada a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do repasse do Governo Federal, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA</b>			
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>04.122.04022-004</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
0155	00000	3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>05.001</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
08.244.08012-120	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0905	31717	3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0906	31717	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 16.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de Arrecadação no valor do repasse dos recursos do índice de Gestão Descentralizada IGD, conta de receita a seguir:

172134990300	Receita FNAS Cadastro Bolsa Família – IGD Fonte 717	R\$ 16.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 16.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 11 de junho de 2007.

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal